



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 29, DE 19 DE JULHO DE 2019.  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS  
REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA  
IFSP CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
2º SEMESTRE DE 2019**

**1. ABERTURA**

O diretor-geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público as normas que regulamentam o 1º PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 2º SEMESTRE DE 2019. O curso será ofertado no turno noturno, na modalidade presencial, no Campus Bragança Paulista, situado na **Av. Major Fernando Valle, 2013 - São Miguel - Bragança Paulista – SP.**

**2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 Inscrições online: de 19/07/2019 até as 20h do dia 24/07/2019;
- 2.2 Publicação da relação de inscritos: 25/07/2019, às 10h;
- 2.3 Recursos quanto às inscrições: 25/07/2019, das 10h às 16h;
- 2.4 Prova: 25/07/2019, 5ª feira, às 19h;
- 2.5 Publicação do resultado preliminar: 29/07/2019, a partir das 9h;
- 2.6 Prazo para interposição de recursos: 29/07/2019, das 10h às 20h;
- 2.7 Publicação do resultado final e convocação para matrícula: 30/07/2019, a partir das 17h;
- 2.8 Matrícula dos alunos aprovados: 31/07/2019 e 01/08/2019;
- 2.9 Início das aulas: 05/08/2019.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que concluíram o ensino médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de ensino regular ou de educação de jovens e adultos (EJA), ou que possuam certificado equivalente ao ensino médio.

3.2 As vagas remanescentes para o 2º semestre de 2019 estão listadas no quadro 1.

Quadro 1 – Vagas remanescentes para o 2º semestre de 2019

CURSO	VAGAS REMANESCENTES									
	A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL
Licenciatura em Matemática	11	4	1	4	3	2	2	0	1	28

A0: Ampla concorrência
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L3: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L4: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L6: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L7: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L8: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada online por meio do link <https://forms.gle/uDj5jRFm9SD2LxNr5>, até as 20 horas do dia **24 de julho de**

**2019 (4ª feira).** Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

4.2 A relação de inscritos será publicada no dia 25 de julho de 2019, às 10h, no site do IFSP - Câmpus Bragança Paulista: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

4.3 A interposição dos recursos poderá ser realizada no dia 25/07/2019, das 10 horas às 16 horas. Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na secretaria do Câmpus Bragança Paulista, apresentando comprovante de inscrição recebido por email.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

## **5. DAS PROVAS**

5.1 A seleção será efetuada por meio de uma prova a ser realizada no dia 25/07/2019, às 19h, no próprio câmpus. Os candidatos devem apresentar-se com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

5.2 A prova será composta de 2 (duas) questões discursivas, com conteúdos trabalhados no Ensino Médio, sendo:

- a) 1 redação;
- b) 1 questão de Matemática.

5.3 A prova terá duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 02 (duas) horas. Para a realização da prova, o candidato deve apresentar documento original (ou cópia autenticada) de identificação com foto (RG ou CNH) e trazer lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4 A bibliografia sugerida para a prova é o constante do ANEXO I deste edital.

## **6. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Cada questão valerá 10 (dez) pontos.

6.2 A pontuação final do processo seletivo dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelo candidato nas duas questões. A pontuação máxima da prova é de 20 (vinte) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente de pontos.

6.4 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no componente curricular Matemática. Persistindo o empate, será priorizado o candidato mais velho.

6.5 A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas, cuja ordem será:

A. Na falta de candidatos para a Lista 7:

- a. L2
- b. L5
- c. L1
- d. L8
- e. L6
- f. L4
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

B. Na falta de candidatos para a Lista 2:

- a. L1
- b. L7
- c. L5
- d. L4
- e. L8
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

C. Na falta de candidatos para a Lista 5:

- a. L1
- b. L7
- c. L2
- d. L8
- e. L6
- f. L4
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

D. Na falta de candidatos para a Lista 1:

- a. L2
- b. L7
- c. L5
- d. L4
- e. L8
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

E. Na falta de candidatos para a Lista 8:

- a. L4
- b. L7
- c. L6
- d. L5
- e. L2
- f. L1
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

F. Na falta de candidatos para a Lista 4:

- a. L2
- b. L7
- c. L8
- d. L1
- e. L5
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

G. Na falta de candidatos para a Lista 6:

- a. L3
- b. L5
- c. L7
- d. L8
- e. L2
- f. L1

g. L4

h. Ampla Concorrência (Geral)

H. Na falta de candidatos para a Lista 3:

a. L1

b. L4

c. L6

d. L8

e. L2

f. L5

g. L7

h. Ampla Concorrência (Geral)

6.6 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos será publicada no dia **29/07/2019, a partir das 09h**, no site do câmpus: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Será admitido recurso quanto ao resultado das provas.

7.2 A interposição dos recursos poderá ser realizada no dia 29/07/2019, das 10 horas às 20 horas. Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na secretaria do Câmpus Bragança Paulista, preenchendo formulário próprio para esta finalidade (Anexo II).

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.5 Na ocorrência do disposto no item 7.4, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

7.6 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

7.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 Após o julgamento de todos os recursos interpostos, o resultado final será homologado pela direção do câmpus e a convocação para matrícula será publicada no site do câmpus Bragança Paulista: bra.ifsp.edu.br, no dia 30/07/2019, a partir das 17 horas.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão efetivá-la nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP - Câmpus Bragança Paulista. O horário de atendimento é das 09h às 20h. Os documentos exigidos são:

9.1.1 Original e cópia do CPF e RG;

9.1.2 Original e cópia do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

9.1.3 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

9.1.4 Uma foto 3x4 recente com o nome no verso;

9.1.5 Original e cópia de comprovante de endereço;

9.1.6 Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição.

9.2 A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

9.3 O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar vias originais dos documentos referidos nos itens acima com a respectiva tradução para o português, realizada por tradutor juramentado, nos termos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

9.4 Na falta dos documentos mencionados, o candidato poderá perder o direito à vaga.

9.5 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O IFSP, campus Bragança Paulista, poderá modificar ou complementar o presente edital, visando o melhor resultado do processo seletivo simplificado, sendo as modificações divulgadas no endereço eletrônico do campus **bra.ifsp.edu.br**, de acordo com a legislação vigente, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

10.2 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do campus.

(assinado no original)  
João Roberto Moro  
Diretor Geral  
IFSP – Campus Bragança Paulista

## **ANEXO I – EDITAL N° 29/2019**

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **Redação**

FARACO, Carlos A.; TEZZA, Cristóvão. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2003.

KOCH, Ingedore G. V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2006.

#### **Matemática**

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações: 1. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações: 2. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações: 3. 4. ed. São Paulo: Ática, 2011.

**ANEXO II – EDITAL Nº 29/2019**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no **Curso de Licenciatura em Matemática**, apresento recurso junto à Banca Examinadora contra o resultado das provas. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Anexo documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir (se necessário): .....

.....  
.....

Bragança Paulista, 29 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)

**VIA DO(A) CANDIDATO(A)**

<p><b>EDITAL Nº 29/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b></p> <p>NOME: _____</p> <p>CPF _____ E-mail: _____</p> <p>RECEBIDO EM 29/07/2019 POR: _____</p> <p style="text-align: center;"><small>ASSINATURA E CARIMBO – CRA do Câmpus Bragança Paulista</small></p>
---